



PORTARIA Nº 011/2026, de 20 de janeiro de 2026.

EMENTA: Concede Licença-Prêmio por assiduidade à servidora pública municipal, Sra. **MARIA ELIANE FERREIRA JANUÁRIO GOMES**, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO o histórico funcional da servidora **MARIA ELIANE FERREIRA JANUÁRIO GOMES**, admitida em 06/07/1988, ocupante do cargo de Escriturária;

CONSIDERANDO o direito constitucional e legal à Licença-Prêmio assegurado aos servidores públicos após o cumprimento do requisito de efetivo exercício por decênio e que a referida servidora não gozou de tal benefício referente ao decênio de 1988-1998 até a presente data; **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder à servidora **MARIA ELIANE FERREIRA JANUÁRIO GOMES**, ocupante do cargo de Escriturária, o gozo de 06 (seis) meses de Licença-Prêmio, relativa ao decênio de efetivo exercício compreendido entre 06/07/1988 e 06/07/1998.

Art. 2º – O período de afastamento para gozo da licença compreenderá o intervalo de 21 de janeiro de 2026 a 21 de julho de 2026, devendo a servidora retornar às suas atividades laborais no primeiro dia útil subsequente ao término do período.

Art. 3º – Durante o período da licença, a servidora perceberá sua remuneração integral, como se em exercício estivesse, nos termos da lei.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serrita/PE, 20 de janeiro de 2026.

JOSÉ FÁBIO DA CRUZ
Presidente

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 97, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Câmara Municipal de Serrita, bem como no Portal da Transparência em cumprimento a Lei de Acesso a informação.

O referido é verdade. Dou fé.
Serrita-PE, em 05/01/2026.

JOSÉ FÁBIO DA CRUZ
Presidente